



30ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR), constituída pela Portaria nº 10-L, de 09/01/2025, Processo nº 07-L, de 21/01/2025, realizada no Plenário da Câmara Municipal de São Roque, em **sete de agosto de dois mil e vinte e cinco**. Presentes à **24ª REUNIÃO ORDINÁRIA** os Vereadores Guilherme Araújo Nunes, Presidente; Diego Gouveia da Costa, Secretário; Thiago Vieira Nunes, membro, e, na condição de suplente, o Vereador Wanderlei Divino Antunes. Os demais vereadores integrantes da Comissão Justificaram a ausência. O Presidente declarou aberta a reunião às **14h01min**, apresentando o seguinte expediente, com as respectivas deliberações e subseqüentes apontamentos: **28ª Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) de 2025: aprovada por unanimidade.** **29ª Ata da CCJR de 2025: aprovada por unanimidade.** **Parecer nº 155 da CCJR de 2025**, exarado ao **Projeto de Lei Complementar Nº 5/2025-E**, que “Dispõe sobre a quitação de débitos fiscais com isenção ou redução de juros e multa e dá outras providências”: aprovado por unanimidade. **Parecer nº 156 da CCJR de 2025**, exarado ao **Projeto de Lei Nº 67/2025-E**, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.286.127,84 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)”: aprovado por unanimidade. O Secretário, Diego Gouveia da Costa, disse que o projeto traz recursos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde. **Parecer nº 157 da CCJR de 2025**, exarado ao **Projeto de Lei Nº 72/2025-E**, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais)”: aprovado por unanimidade. O Secretário disse que o projeto traz uma receita por intermédio de um convênio com Fundo Social de São Paulo e o município de São Roque. **Parecer nº 158 da CCJR de 2025**, exarado ao **Projeto de Lei Nº 73/2025-E**, que “Altera o art. 175 da Lei nº 2.209, de 1º de fevereiro de 2025”: aprovado por unanimidade. O Secretário leu na íntegra a Mensagem do projeto. **Parecer nº 159 da CCJR de 2025**, exarado ao **Projeto de Lei Nº 61/2025-L**, que “Dispõe sobre a proibição do uso indevido de acessório sonoro denominado "buzina de pressão" ou similares na Estância Turística e São Roque e dá outras providências”: aprovado por unanimidade. **Parecer nº 160 da CCJR de 2025**, exarado ao **Projeto de Lei Nº 68/2025-L**, que “Declara de utilidade pública a Associação Guardião Animal”: aprovado por unanimidade. **Parecer nº 161 da CCJR de 2025**, exarado ao **Projeto de Lei Nº 71/2025-L**, que “Dá denominação de “Travessa Maria Lurdes de Oliveira Nascimento” e “Travessa das Saracuras” a vias localizadas no bairro do Carmo”: aprovado por unanimidade. **Parecer nº 162 da CCJR de 2025**, exarado ao **Projeto de Lei Nº 73/2025-L**, que “Dá denominação de "Rua José Timoteo Sobrinho" a via localizada no distrito de Maylasky”: aprovado por unanimidade. **Parecer nº 163 da CCJR de 2025**, exarado ao **Projeto de Lei Nº 74/2025-L**, que “Dispõe sobre a oficialização de vias do Loteamento Haras Panorama, no distrito de Canguera”: aprovado por unanimidade. **Parecer nº 164 da CCJR de 2025**, exarado ao **Projeto de Lei Nº 81/2025-L** “Dá denominação de “Travessa Naira dos Santos” a via localizada no distrito de São João Novo”: aprovado por unanimidade. **Parecer nº 165 da CCJR de 2025**, exarado ao **Projeto de Lei Nº 82/2025-L**, que “Dá denominação de "Rua

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Prof. Levy Vaz de Almeida" a via localizada no Loteamento Chácara Boqueirão": aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **14h09** e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links:

<http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e

<https://www.youtube.com/watch?v=9ruC6JIUrpM>-----

GUILHERME ARAÚJO NUNES

Presidente da CPCJR

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

Secretário da CPCJR

WANDERLEI DIVINO ANTUNES

Suplente da CPCJR

THIAGO VIEIRA NUNES

Membro CPCJR